

EDITAL PROGRAD Nº 22/2023
CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO
GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna público o presente Edital para Composição de Cadastro de Reserva de Bolsista do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas, conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: a docente Tutora do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas e dois docentes convidados que atuam no Centro de Educação, Letras e Artes da Ufac.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 É objetivo primeiro do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas:
 - 2.1.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes indígenas, de Cursos de Graduação da Ufac, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo de saberes indígenas com saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.
- 2.2 São objetivos específicos do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas
 - 2.2.1 Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas.
 - 2.2.2 Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.

- 2.2.3 Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- 2.1.4 Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
- 2.1.5 Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano.
- 2.1.6 Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
- 2.1.7 Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
- 2.1.8 Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas, em ações desenvolvidas por outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.
- 2.1.9 Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ser estudante indígena regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco.
- 3.2 Possuir Coeficiente de Rendimento escolar/acadêmico igual ou superior a seis (06).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, www.ufac.br ou na coordenação do seu curso.
- 4.3 Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento, emitido pelo Portal do Aluno, www.ufac.br ou na coordenação do seu curso.
- 4.4 Histórico Escolar de Ensino Médio, para candidatos que estiverem matriculados no 1º período de Curso de Graduação.

4.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

4.6 Cópia do CPF.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos(as) interessados(as) **da zero hora do dia 02 de maio até 23h59 do dia 15 de maio de 2023 (horário local)**, pelo endereço eletrônico **pet.conexind@ufac.br**

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.

5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **16 de maio de 2023**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **nos dias 17 e 18 de maio de 2023**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.conexind@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia **19 de maio de 2023**.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em duas fases:

6.1.1 Fase um: Coeficiente de Rendimento: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que possuir CR igual ou superior a seis (6).

6.1.2 Fase dois: Entrevista: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota seis (6), de uma pontuação de zero (0) a dez (10).

6.1.3 A nota final será a soma do CR com a nota da Entrevista.

6.1.4 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver, no mínimo, pontuação final igual ou superior a doze (12).

6.2 As entrevistas serão realizadas de acordo com cronograma que será divulgado em **19 de maio de 2023**, por ocasião da publicação do resultado final das inscrições homologadas.

6.3 A avaliação da entrevista será realizada considerando os seguintes critérios:

6.3.4 A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à vaga do PET.

6.3.5 As expectativas do(a) candidato(a) em relação as suas contribuições ao grupo PET e, da mesma forma, do Grupo para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.

6.3.6 A trajetória acadêmica/escolar em relação à participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- 6.3.7 A disponibilidade para atuar no Grupo considerando princípios de coletividade e produtividade.
- 6.4 São critérios de desempate:
- 6.4.4 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.
- 6.4.5 Maior nota na Entrevista.
- 6.4.6 Candidato com maior idade.
- 6.5 O resultado preliminar do processo de seleção será publicado no dia **24 de maio de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.6 Do resultado preliminar será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **nos dias 25 e 26 de maio de 2023**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.conexind@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.7 O resultado final será publicado no dia **29 de maio de 2023**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7 CRONOGRAMA

- 7.1 O presente Edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	24.04.2023
Período de Inscrição	02 a 15.05.2023
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	16.05.2023
Recurso em relação ao Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	17 e 18.05.2023
Resultado final das Inscrições Homologadas	19.05.2023
Publicação do Cronograma de Entrevista	19.05.2023
Resultado Preliminar do Processo de Seleção	24.05.2023
Recurso ao Resultado Preliminar do Processo de Seleção	25 e 26.05.2023
Publicação do Resultado Final do Processo de Seleção	29.05.2023

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) **acompanhar a publicação de todos os atos**, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 **A bolsa terá o valor de R\$ 700,00** (setecentos reais).
- 8.3 **Os(as) candidatos(as) classificados(as) formarão o cadastro de reserva** e poderão ser convocados(as) durante a vigência do processo seletivo, depois de esgotadas as chamadas do Edital nº 08/2023.

- 8.4 **Por ocasião da convocação** para compor o Grupo PET Conexões de Saberes: Comunidades Indígenas, o estudante deverá comprovar ter **disponibilidade** de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **vinte horas (20h) semanais**.
- 8.5 **Por ocasião da convocação** para compor o Grupo PET Conexões de Saberes: Comunidades Indígenas, o estudante deverá **comprovar que não está vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possui vínculo empregatício de qualquer natureza**.
- 8.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.7 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 24 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 22/2023 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO DE RESERVA - GRUPO **PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
É egresso de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio () É Estudante Indígena? Sim () Não () Tem disponibilidade de 20h semanais para se dedicar às ações do PET? () Não () Sim	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____ de _____ de 2023. Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	